

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 28 DE AGOSTO DE 1975

Homologa a Portaria nº 09/75 do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23.10.68, considerando os dispositivos legais baixados pelo Governo Federal, fixando sistema especial de atualização monetária, em substituição à correção pelos índices de salário-mínimo,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 09/75 do Presidente do CFMV, de 16.05.75, referente a cálculos de anuidade e demais valores fixados com base no salário mínimo, fundamentado no Decreto nº 75.679, de 29.04.75, em razão da Lei nº 6.205, de 29.04.75.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 156/75**

